



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 88/2024 - CMC

Cordeirópolis, 9 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3804, proveniente da aprovação, na 31^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o leilão de bens imóveis industriais, comerciais e de prestação de serviços que menciona e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

